

Sede:  
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03  
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:  
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS  
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2018.

**COTAÇÃO: CT03/2018**

**Referência:** Contratação de Prestadora de Serviço para Locação de Equipamentos para execução do projeto "Esporte é Vida", vinculado com o Ministério do Esporte - ME.

Prezado Senhor (a)

O Solazer o Clube dos Excepcionais, entidade de fins não econômicos, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída por determinação da presidência do SOLAZER, convida V.Sa; para participar do procedimento de seleção para Contratação de Prestadora de Serviço para Locação de Equipamentos para execução do projeto "Esporte é Vida", no âmbito do Projeto em epígrafe.

O recebimento da proposta de preços será recebida até o dia 24/08/2018 às 14:00 horas atendendo aos requisitos dos Termos de Referência em anexo e acompanhado dos seguintes documentos:

- Contrato ou Estatuto Social e atos constitutivos, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

À disposição para informações

Gilberto Garcia Vasconcellos  
Presidente da comissão de licitação

Raphael da Silva Gonçalves  
Diretor da Sólazer

## TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de fornecimento

O Serviço de Locação de Equipamentos será, contratado de forma modular para a primeira fase do projeto, podendo ser prorrogado a cada fase, mediante descrição discricionária do contratante, precedida avaliação de desempenho e recebimento de repasse financeiro, que será realizado a partir da implementação até a conclusão de cada uma, podendo chegar a 12 meses. O material será usado para eventos nos núcleos esportivos espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro.

### 1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais.

O SÓLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, uma associação que prioriza o lazer como fatos de desenvolvimento humano, de caráter cultural, recreativo, esportivo, assistencial, filantrópico, educativo, de prevenção as drogas e de educação ambiental.

O Termo de Formento assinado com o Ministério do Esporte tem como objetivo Desenvolver o projeto Esporte é Vida, proporcionando a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer, envolvendo alunos a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

### 2. Justificativa:

O Projeto " Esporte é Vida" tem como objetivo o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e lazer, para crianças, adolescente, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Essas atividades serão alocadas em 12 núcleos distribuídos no Estado do Rio de Janeiro. Justificamos a locação dos materiais citados para atendimento dos objetivos específicos do projeto.

### 3. Serviços :

**Contratação de Prestadora de Serviço para Locação de Equipamentos para execução do projeto "Esporte é Vida", os equipamentos locados serão:**

| ESPECIFICAÇÃO DO ITEM  | QUANTIDADE | DIÁRIAS | TOTAL | V. UNITARIO  |
|--|------------|---------|-------|--------------|
| Locação de material áudio visual para eventos sociais – 100 pessoas (2 caixas de som, mesa de som, microfone, telão, data-show e notebook) | 12         | 1       | 12    | R\$ 2.150,00 |
| Aluguel de cama elástica - grande  | 12         | 1       | 12    | R\$ 350,00   |

O Termo de Fomento assinado com o Ministério do Esporte, executado pelo SOLAZER, requer fornecimento de bens e serviços com excelente qualidade, padrão e desempenho comercial onde, segurança, qualidade e viabilidade técnica, capacidade de instalação, modernização, rapidez, prazo, agilidade e disponibilidade plena são aspectos indispensáveis à escolha e contratação de fornecedor legalmente habilitado.

Sede:  
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03  
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:  
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS  
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



O **SÓLAZER** efetuará o pagamento em porcentagens, mediante e condicionadamente aos repasses realizados pela ME, sendo que os recursos são realizados através de cronograma de desembolso descrito no Termo de Fomento.


Requisitos Gerais:

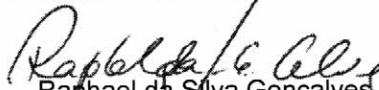
O SOLAZER poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas aos materiais ofertados.

Ainda: A Prestadora deve apresentar e/ou garantir:

- a) Pronto atendimento às demandas da contratante, a qualquer momento;
- b) Profissionais capacitados, com no mínimo 1 ano de experiência na área do serviço solicitado;
- c) Após a homologação do resultado, a empresa vencedora deverá apresentar as certidões que comprovem situação regular junto a tributos previdenciários e FGTS, para assinatura do contrato, bem como encaminhar os mesmos comprovantes junto com o relatório dos serviços executados e a respectiva nota fiscal para cada medição de período.

O resultado será comunicado de acordo com plano de trabalho do SOLAZER.

  
Gilberto Garcia Vasconcellos  
Presidente da comissão de licitação

  
Raphael da Silva Gonçalves  
Diretor da Sólazer